PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 827/17

Considerando que no Brasil, o atendimento à criança de 0 a 6 anos de idade existe há cerca de 100 anos. No entanto, há menos de 20 anos as pré-escolas ainda eram poucas no Brasil, e a maioria dos alunos da escola pública nunca havia frequentado uma delas. Hoje, quase 90% das crianças frequentam a pré-escola. Embora o avanço no atendimento tenha progredido, apenas recentemente vem sendo reconhecido o caráter educacional dos serviços oferecidos às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. Isso por que esses serviços foram cuidados, por muito tempo, por instituições ligadas à assistência social. Em função dessa cultura, muitas famílias e também profissionais ainda acreditam que a Educação Infantil consiste apenas em organizar o ambiente e assegurar cuidados essenciais, como banho, alimentação, segurança e sono para as crianças pequenas. Esse conceito tem se transformado. Estudiosos da área têm defendido que a intencionalidade nas atividades realizadas com crianças em berçário, creches e pré-escolas faz toda a diferença em seu desenvolvimento.

Considerando que a primeira infância é definida como os primeiros 1.000 dias de vida, segundo os norte-americanos, ou até o terceiro ano, mas, hoje em dia, está se ampliando o conceito para a idade pré-escolar. O que é importante para os pais e cuidadores de crianças saberem é que essa é a época da vida que determinará muito do que será essa pessoa quando for adulta. É a fase de maior crescimento cerebral e maior ganho de peso e altura, proporcionalmente falando.

Considerando a necessidade da mobilização da sociedade para a questão da diminuição da mortalidade infantil e melhoria da qualidade de vida das crianças da primeira infância contribuindo para o aumento dos índices de amamentação e diminuição do desmame precoce, bem como informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação em epígrafe, conferindo visibilidade social às ações pertinentes ao desenvolvimento da primeira infância, no âmbito intersetorial.

Considerando a importância de ser criado um Grupo de trabalho de caráter intersetorial para a promoção de discussões e ações afirmativas de forma preventiva com o intuito de divulgar a importância desta temática para a população soteropolitana por meio da realização de encontros, palestras, seminários e campanhas de sensibilização com a sociedade nos estabelecimentos da rede municipal, bem como a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças na primeira infância.

Considerando que o Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, infância e Juventude - SPMJ, poderá prover a criação de um Grupo de Trabalho (GT) sobre a primeira infância de caráter voluntário e intersetorial a contar com a participação da UNICEF, da SPMJ, da Câmara de Vereadores de Salvador por meio da Comissão Especial

Temporária de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes entre outros atores e caráter público das três esferas e a sociedade civil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, infância e Juventude (SPMJ), que proceda estudo de viabilidade para a criação de um Grupo de Trabalho (GT) sobre a primeira infância de caráter voluntário e intersetorial com a participação de entidades públicas, privadas e a sociedade civil.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2017.

ROGÉRIA SANTOS